

**PORTARIA nº 02/2018, de 2 de abril de 2018.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO - Funep, no uso das atribuições legais previstas no Estatuto Social, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica reajustada, a partir de 2 de abril de 2018, a Tabela-base de diárias, conforme segue:

<b>DIÁRIAS PARA COORDENADORES</b>		
8 a 16 horas	Diária sem pernoite	R\$ 285,00
16 a 24 horas	Diária com pernoite	R\$ 380,00
Exterior	Diária para o Exterior	US\$ 350,00

<b>DIÁRIAS PARA BOLSISTAS</b>		
8 a 16 horas	Diária sem pernoite	R\$ 170,00
16 a 24 horas	Diária com pernoite	R\$ 255,00
Exterior	Diária para o Exterior	US\$ 350,00

Artigo 2º - As diárias serão concedidas aos Coordenadores de Projetos de Pesquisa, bem como a outras pessoas à sua ordem (Bolsistas) e, será exigida, **em contrapartida**, a comprovação de 50% (cinquenta por cento) das despesas, via prestação de contas.

§ 1º - As diárias destinam-se a cobrir **despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana** para viagens a outro ponto do território nacional e/ou do exterior para o desenvolvimento de atividades vinculadas aos projetos de pesquisas;

§ 2º - A comprovação da diária será com a apresentação, **pelo beneficiário**, de documentos comprobatórios que tenham sido emitidos no trajeto e no local do destino da viagem, observado o período coberto pela concessão da diária, juntamente com a passagem aérea, rodoviária ou marítima, quando for o caso;

Artigo 3º - A falta da prestação de contas em até 15 (quinze) dias após a concessão impedirá a liberação de novas diárias e condicionará o **bloqueio temporário** de outros pagamentos em favor do beneficiário inadimplente.

Artigo 4º - As situações não previstas nesta Portaria deverão ser submetidas à Diretoria Executiva para deliberação.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as determinações anteriores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaboticabal (SP), 2 de abril de 2018.

**Profª. Drª. Maria Cristina Thomaz**  
Diretora-Presidente